



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITI - MA

VOL. II – Nº 0351/2026
ISSN – XXXX-XXXX
SEXTA – 19 DE JUNHO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2026.....	2
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE TERMO ADITIVO.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2026, assinado em 19/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentações culturais, folclóricas e artísticas destinadas à programação do São João 2026 do Município de Buriti-MA.. Processo Administrativo nº 2279/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84. Valor Global: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 19 de Junho de 2026. Vigência Final: 19 de Agosto de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 19 de Junho de 2026.

Identificador: 4336-a507410a023d9f705f2626a17407a842bc5eb55e

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1779/2025; MODALIDADE E Nº: ADESÃO nº 048/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Serviços; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 315/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC); CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0008 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIAM; CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Sr. Otalinda Costa da Silva, CPF nº XXX.XXX.503-00, Secretária Municipal de Saúde, como CONTRATANTE. **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 19 de junho de 2026.

Identificador: 4336-091794c581adaaa8fabeb5ec291235789debf987

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 de 11 de julho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 1ª reunião extraordinária, realizado no dia 11 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- FICA APROVADO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES OBJETO DA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE CONTA DA PORTARIA Nº 2178/2025, SES/MA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) QUE FOI APLICADO NO HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO (CNES: 2452812);

Art 2º FICA APROVADO O RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL DO RECURSO RECEBIDO;

Art 3ª FICA APROVADO A PLANILHA DE DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ESPECIFICANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

· **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
· **CNES: 2452812**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Buriti, 11 de julho de 2026.

Jayra Raynyelle Gomes G. dos Santos
Vice-presidente do CMS de Buriti - MA

Otalinda Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Buriti - MA

Rosimar Machado de Carvalho
Secretária do CMS de Buriti-MA

Identificador: 6978-bf96b991783426c3486865a358ec26fed1c7b1c7

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07 de 11 de julho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 1ª reunião ordinária, realizado no dia 11 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;
Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- FICA APROVADO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES OBJETO DA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE A PORTARIA Nº 3170/2025, SES/MA, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) QUE FOI APLICADO NO HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO (CNES: 2452812);

Art 2º FICA APROVADO O RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL DO RECURSO RECEBIDO;

Art 3ª FICA APROVADO A PLANILHA DE DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ESPECIFICANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS.

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Buriti, 11 de julho de 2026.

Jayra Raynyelle Gomes G. dos Santos
Vice-presidente do CMS de Buriti - MA

Otalinda Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Buriti - MA

Rosimar Machado de Carvalho
Secretária do CMS de Buriti-MA

Identificador: 6979-152544a86e807a688d230105e2e30b421eaf371b



www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-20 00:11:03

